



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

LEI MUNICIPAL Nº 1.228 de 07 de Agosto de 2018.

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal 1.114/2013, para fins de adequação.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suprimido o §3º, do art. 6º da Lei Municipal nº. 1.114/2013

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Glória do Goitá, 14 de agosto de 2018.

Adriana Paes
Adriana Dornelas Câmara Paes
PREFEITA

Lei de Autoria do Ilmo. Sr. Vereador Valdeir Félix de Andrade

